Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 12 de setembro de 2012 - nº 1425 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 27.297/12. CONVITE N.º 030/12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistematização dos dados e resultados da Provinha Brasil Edições 2012. **DESPACHO: REVOGO** a presente licitação, por razões de interesse público, nos termos do caput do artigo 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO",** aos 10 dias do mês de setembro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 10 de setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:
PROCESSON.3.211/10.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 018/12. OBJETO: Permissão para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial e/ou em virtude de constatação de irregularidades às normas de trânsito, e implantação de Pátio Unificado, com disponibilização de área para guarda de veículos. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h do dia 15 de outubro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252 – Sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone 11 4414-2210 - Fax: 11 4414-2632. O interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço acima nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO N. 28.523/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/09/2012 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/09/2012 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, N. 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO Nº 28.671/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha GLP envasado em botijão de 13 e 45 quilos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/09/2012 às 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/09/2012 às 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, N. 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO N. 28.665/12. PREGÃO PRESENCIAL N. 067/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 25 de setembro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA

PROCESSO N. 16.709/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (Lista 11/2012) da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata N. 297/12, decide em esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, bem como rerratificar/consolidar o edital e redesigna nova data para **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até às 8h25 do dia 24 de setembro de 2.012, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 8h30 do dia 24 de setembro de 2012.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, N. 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:
PROCESSO N. 21.212/12. TOMADA DE PREÇOS N. 027/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma (diversos) no campo de futebol do Jardim Imperial, sito à Avenida Dom Pedro II, S/N – Jardim Imperial**. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h do dia 28 de setembro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, N. 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone 11 4414-2210, Fax: 11 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 149.909,68 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). A garantia no valor de R$ 1.499,09 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), de segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 16h.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N. 26.692/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 17/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **PORTAL LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 200 frampolas de INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml COM 10ml USO ADULTO E PEDIÁTRICO, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 3.254/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 07/06/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 10.043/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/12 -** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 5.000 comprimidos de ATENOLOL 100mg; 320 frascos de CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ml; 1.600 frascos de LORATADINA 5mg/5ml XAROPE COM 100ml; 15.000 comprimidos de LORATADINA 10mg; 70 bisnagas de PASTA D'ÁGUA COM 80mg e 20 bisnagas de CLORIDRATO DE TETRACICLINA 5mg/g POMADA OFTÁLMICA COM 3,5g, objetos da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 3.302/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 09/06/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 17.778/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/11 -** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 15/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 270 comprimidos de METILFENIDATO LA 20mg, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.236/2012**, referente ao processo e pregão em referência.
Ainda que tenha apresentado justificativa, bem

Poder Executivo

como solicitado prazo para a entrega até 16/07/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 12.430/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/11** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 01/12), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – NOTIFICAÇÃO -**

Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 12.000 comprimidos de CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG; 100 frascos de MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO TÓPICA COM 30g e 100 frascos de NISTATINA 1000000UI/ML SUSPENSÃO ORAL COM 50ml, objetos da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.395/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 22/07/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 17.778/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/11** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 15/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **ACX MEDICAMENTOS LTDA – NOTIFICAÇÃO -**

Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 90 ampolas de ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PRÉ CARREGADA, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.494/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 26/07/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 36.176/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 170/11 -** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 31 e 33/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **CM HOSPITALAR LTDA - NOTIFICAÇÃO** - Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 7.000 comprimidos de METOPROLOL 25mg, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.497/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 27/07/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 48.823/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/12** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 13, 14 e 15/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação a entrega de 90 frascos de BROMETO DE IPATROPIO 0,25mg/ml COM 20ml, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.695/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 05/08/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. **PROCESSO N. 48.823/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/12 -** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 13, 14 E 15/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - NOTIFICAÇÃO** - Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com

Poder Executivo

relação a entrega de 300 rolos de FITA CREPE ADESIVA 16mm PARA USO HOSPITALAR COM 50m, objeto da **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.769/2012**, referente ao processo e pregão em referência. Ainda que tenha apresentado justificativa, bem como solicitado prazo para a entrega até 10/08/2012, não cumpriu com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos a esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 12/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. À empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão dos Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação as seguintes entregas: **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.231/12** – 60.000 comprimidos de CARBAMAZEPINA 200mg; 9.000 comprimidos de CLORPROMAZINA 100mg; 50 ampolas de CLORPROMAZINA 25mg 5ml; 5.000 comprimidos de CLORPROMAZINA 25mg e 400 frascos de FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL COM 20ml, referente ao PROC. N. 36.181/11, P.E. N. 172/11. Considerando que constam neste Departamento várias notificações enviadas à empresa, solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que ainda que tenha tentado efetuar a entrega, o fez em desacordo, e que tal atraso está causando transtornos a esta Administração, comprometendo o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 10/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as **entregas pendentes**, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. À empresa **PRODIET FARMACÊUTICA S.A. - NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão dos Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação as seguintes entregas: **AF (Autorização de Fornecimento) N. 2.671/12** – 120 comprimidos de CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10mg; 120 cápsulas gelatinosas de DUTASTERIDA 0,5mg, referente ao PROC. N. 7.401/12, P.E. N. 056/12; **AF (Autorização de Fornecimento) N. 3.332/12** – 30.000 comprimidos de ÁCIDO FÓLICO 5mg; 200 frasco de ALBENDAZOL 400mg/10ml com 10ml, referente ao PROC. N. 35.134/11, P.E. N. 168/11; **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.193/12** – 350 frascos de AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 600mg FR 15ml + DILUENTE; 350 frascos de AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 900mg FR 22,5ml + DILUENTE, referente ao PROC. N. 25.872/11, P.E. N. 122/11; **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.388/12** – 75.000 comprimidos de ESPIRONOLACTONA 25mg, referente ao PROC. N. 12.430/12, P.E. N. 069/12; Considerando que constam neste Departamento várias notificações enviadas à empresa, solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que ainda que tenha tentado efetuar a entrega, o fez em desacordo, e que tal atraso está causando transtornos a esta Administração, comprometendo o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 10/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as **entregas pendentes**, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. À empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Divisão dos Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação as seguintes entregas: **AF (Autorização de Fornecimento) N. 2.673/12** – 60.000 comprimidos de CINARIZINA 75mg, referente ao PROC. N. 7.401/12, P.E. N. 056/12; **AF (Autorização de Fornecimento) N. 3.126/12** – 1.000 cápsulas de FLUCONAZOL 100mg, referente ao PROC. N. 35.134/11, P.E. N. 168/11; Considerando que constam neste Departamento várias notificações enviadas à empresa, solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que ainda que tenha tentado efetuar a entrega, o fez em desacordo, e que tal atraso está causando transtornos a esta Administração, comprometendo o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 10/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as **entregas pendentes**, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. À empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - NOTIFICAÇÃO** - Conforme memorando da Divisão dos Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação as seguintes entregas: **AF (Autorização de Fornecimento) N. 3.323/12** – 100.000 comprimidos de ENALAPRIL, MALEATO 10mg e 60.000 cápsulas de OMEPRAZOL 10mg, referente ao PROC. N. 11.285/11, P.E. N. 058/11. Considerando que constam neste Departamento várias notificações enviadas à empresa, solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que ainda que tenha tentado efetuar a entrega, o fez em desacordo, e que tal atraso está causando transtornos a esta Administração, comprometendo o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 10/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as **entregas pendentes**, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. À empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - NOTIFICAÇÃO** - Conforme memorando da Divisão dos Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada está em atraso com relação as seguintes entregas: **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.773/12** – 25 unidades de BROCA DE GATES N.1; 25 unidades de BROGA DE GATES N.2; 25 unidades de BROCA DE GATES N.4; 15 unidades de BROCA MINICUT, 25 unidades de BROCA ZEKRYA CIRPURGICA DE AÇO

Poder Executivo

CILÍNDRICA 28mm; 25 unidades de BROCA ZEKRYA CIRPURGICA DE AÇO CILÍNDRICA 25mm; 10 unidades de CIMENTO PROVISÓRIO PRÉ MANIPULADO; 25 unidades de CONE DE GUTA EPRCHA 1ª SÉRIE; 25 unidades de CONE DE GUTA EPRCHA 2ª SÉRIE; 25 kits de CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS; 30 kits de LIMA TIPO K – 1ª SÉRIE – 25mm – N.15 ao 40; 30 kits de LIMA TIPO K – 2ª SÉRIE – 21mm – N.45 ao 80; 30 kits de LIMA TIPO K – 2ª SÉRIE – 25mm – N.45 ao 80; 10 kits de LIMA TIPO K – 3ª SÉRIE – 21mm; 10 kits de LIMA TIPO K – 25mm; 25 unidades de MANDRIL PARA DISCO DE LIXA DE PEÇA RETA; 40 unidades de PASA DE ZINCO ENÓLICA SIMILIAR LYSANDRA; 10 unidades de PONTA PARA APARELHO SONIC; 5 unidades de RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIO TIPO DENCOR COR 66 SÓ PÓ, referente ao PROC. N. 18.284/12, P.E. N. 099/12; **AF (Autorização de Fornecimento) N. 4.894/12** – 30 unidades de AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO: 1 FRASCO PRIMER BOND 2.1, CONTENDO 4ml; 200 frascos de CONDICIONADOR DE DENTINA ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% COM 15ml; 320 frascos de CONDICIONADOR DE ESMALTE COM 35% DE ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO COM 10ml; 600 unidades de IONÔMERO DE VIDRO PÓ PARA RESTAURAÇÃO TONALIDADE U, COM MEDIDOR DE PÓ (MESMA MARCA DO LÍQUIDO) SIMILAR MAXION R – PÓ 10g; 10 caixas de RESINA FILL MAGIC FLOW OPACO DE ALTA FLUIDEZ COM 1,2g; 20 unidades de RESINA TPH (SPECTRUM) B TUBO COM 4g, referente ao PROC. N. 18.293/12, P.E. N. 100/12; Considerando que constam neste Departamento várias notificações enviadas à empresa, solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que ainda que tenha tentado efetuar a entrega, o fez em desacordo, e que tal atraso está causando transtornos a esta Administração, comprometendo o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, tanto na regularidade da entrega, quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim em descaso, vimos através da presente, solicitar de V.S.ª, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação desta, que dar-se-á no dia 10/09/2012 (quarta-feira), no Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e também no Diário Oficial do Estado, para que apresente justificativa acerca dos fatos, bem como efetue as **entregas pendentes**, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 21.661/2012-PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012-OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarmes, bem como instalação e fornecimento dos equipamentos necessários para garantir a segurança em diversos setores da Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na integra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 50/2012, conforme abaixo:GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, valor global estimado de R$ 259.297,40 (duzentos cinquenta nove mil, duzentos noventa sete reais e quarenta centavos). Encaminhe-se:1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 04 de Setembro 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de setembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA Nº 1.263/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, o Sr. ENEIAS GERBAUDO, portador da cédula de identidade RG nº 15.819.461-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.052.358-44, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gestão Pública, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.264/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2012, o Sr. NAZARENO ANTONIO PINIANO, portador da cédula de identidade RG nº 4.263.099-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.858.228-53, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 14.038/07

LEI Nº 4.104
de 6 de setembro de 2012

Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o "PROJETO UMA CRIANÇA UMA

Poder Executivo

ÁRVORE". (De autoria do Vereador José Ângelo Beltrame).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 3.602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o "PROJETO UMA CRIANÇA UMA ÁRVORE" de autoria do Vereador José Ângelo Beltrame.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 6 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 38.779/09

LEI Nº 4.105
de 11 de setembro de 2012

Dispõe sobre a isenção ao pagamento de taxa de concurso público para cargo ou emprego na Administração Pública Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica isento de pagamento de taxa para inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Município de Atibaia, o cidadão comprovadamente desempregado, o doador voluntário de sangue e o trabalhador que ganhar até um salário mínimo e meio, por mês, vigentes a época do requerimento, e que sejam residentes no Município há pelo menos dois anos.

Art. 2º No edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como o local onde deve ser entregue a documentação exigida no Art. 3º desta Lei.

Art. 3º Para habilitar-se à isenção o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, em uma das condições estabelecidas no Art. 1º.

§1º A comprovação de que trata o "caput" desse Artigo, dar-se -á quando:

I - o candidato que se encontre na condição de desempregado, apresentar cópia, acompanhada do original, da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, onde conste o registro de saída de seu último emprego;

II - o candidato que possua a condição de doador voluntário de sangue, apresentar atestado que comprove no mínimo 3 (três) doações voluntárias de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a inscrição no concurso público;

III - o trabalhador apresentar cópia e original do holerite ou declaração do empregador com firma reconhecida em Cartório, referente aos últimos 03 (três) meses que antecederem a inscrição no concurso público, descriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio.

§2º Para obter a isenção, o candidato deverá protocolar o requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos deste Artigo, no prazo e local definidos no edital do concurso.

Art. 4º Cabe à Administração Pública divulgar, por qualquer meio, o resultado do pedido de isenção.

Paragrafo único. O candidato, ao ter ciência do indeferimento de seu pedido de isenção, terá 48 (quarenta e oito) horas para fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição se ainda tiver interesse em permanecer no concurso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de setembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 20/12, para a aquisição de Talha e Trole Elétrico, que se dará no dia 26/09/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 06 de setembro de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 26/12, para a aquisição de Geofone eletrônico de transmissão digital, que se dará no dia 28/09/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 11 de setembro de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 35/12, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio a serem executadas de forma contínua nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE , que se dará no dia 27/09/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 68,90 (Sessenta e oito reais e noventa centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 11de setembro de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 17/09/2012, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação
14°

Nome do Convocado
MARCOS PAULO CARDOSO DE AZEVEDO

R.G. nº
30.276.686-8

Atibaia, 11 de setembro de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A Nº 110/2012-DS
De 11 de setembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Operador de Estação de Tratamento, na Gerência de Produção, Setor de Operação e Tratamento de Água, no período de 17/09/2012 a 06/10/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 109/2012-DS
De 31 de agosto de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que empregados que exercem função diferente da função de motorista possam dirigir veículos da Companhia;

CONSIDERANDO que tais empregados são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Gestão de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os empregados constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI a dirigir os veículos da Companhia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Gestão de Frota;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 078/2012-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

PORTARIA Nº 109/2012-DS

A N E X O I

MOTOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
06	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
07	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
08	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
09	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
10	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
11	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
12	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Saneamento
13	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
14	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
15	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
16	Juliano Chicaroni	Agente Administrativo
17	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
18	Luciano Roberto do Carmo	Encarregado
19	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento
20	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
21	Miguel Batista de Castro	Agente de Saneamento
22	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
23	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
24	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
25	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
26	Rubens Aparecido Soares	Agente de Saneamento
27	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
28	Silvio César de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Saneamento
06	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
07	Anderson Félix de Oliveira	Agente de Saneamento
08	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
09	Antônio Carlos Montoro Peres	Gerente de Finanças e Orçamento
10	Antonio Couto Júnior	Agente de Saneamento
11	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
12	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
13	Célio Aparecido Buschini	Agente de Saneamento
14	Cícero Roberto da Silva	Agente de Saneamento
15	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
16	Daniella Lopes Neves	Gerente de Engenharia
17	Dário Régoli Júnior	Assessor de Comunicação e Marketing

Poder Executivo

18	Décio Elias da Silva	Diretor de Resíduos Sólidos
19	Dorival Francisco Malengo	Agente de Saneamento
20	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
21	Elizabeth Marta Chagnie dos Santos	Diretora de Administração
22	Francisco Ferreira Pinto	Diretor de Planejamento e Finanças
23	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
24	Gerson Luis Gouvea	Chefe de Setor
25	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
26	Gilberto Aparecido de Siqueira	Agente de Saneamento
27	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Saneamento
28	Guilherme Antonio Adami	Gerente de Operações
29	Irlande da Silva Camargo	Agente de Saneamento
30	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
31	João Batista Pinheiro	Agente de Saneamento
32	João José de Lima	Agente de Saneamento
33	Joelson Jorge da Silva	Agente Administrativo
34	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
35	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
36	Jonatas Lopes de Moraes	Encarregado
37	José Mauricio Silveira Bueno	Agente de Saneamento
38	Leandro Luis de Jesus Brandão	Técnico de Laboratório
39	Leornardo Henrique Barbosa de Miranda	Agente de Saneamento
40	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
41	Luciano Dahi	Agente de Saneamento
42	Luciano Ramos	Agente de Saneamento
43	Luciano Roberto do Carmo	Encarregado
44	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança
45	Luiz Alberto Malta Priolli	Gerente de Controle de Perdas
46	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento
47	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Saneamento
48	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
49	Márcia Cavazana Nogueira	Superintendente
50	Marcos Nonato da Silva	Agente de Saneamento
51	Miki Moriyama	Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos
52	Nelson Ozaki	Engenheiro
53	Patricia Maria Machado Santos	Assessor Jurídico
54	Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento
55	Paulo Sérgio dos Santos	Agente de Saneamento
56	Paulo Sérgio Pereira	Agente de Eletricidade
57	Priscilla Ferreira Gonçalves da Silva	Ass. de Gestão e Desenv. de Pessoas
58	Ricardo Aparecido Carvalho	Agente de Saneamento
59	Ricardo Romano	Gerente de Manutenção
60	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
61	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento
62	Rogério Bueno Venâncio	Mecânico de Manutenção
63	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
64	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
65	Rogério Zanele	Agente de Saneamento
66	Ronaldo dos Reis	Agente de Eletricidade
67	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
68	Rubens Aparecido Soares	Agente de Saneamento
69	Rubens de Souza	Agente de Saneamento
70	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
71	Sidnei Silveira Polonia	Agente de Saneamento
72	Tarso de Oliveira Costa	Advogado
73	Thiago Matos de Oliveira	Agente Administrativo
74	Tiago Gomes	Agente de Saneamento
75	Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo
76	Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento

Poder Executivo

77	Vicente Ricardo da Rosa	Agente de Saneamento
78	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho	Assessor Técnico
79	Weberton Petraglia Gonçalves	Agente de Saneamento

A N E X O III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
02	Francisco Nunes Leite	Agente de Saneamento
03	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
04	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
05	José Leonardo Simões	Agente de Saneamento
06	Tertuliano Rios Gomes	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica

A N E X O III

CAMINHÕES MÉDIOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas
02	Odail Aparecido Rosa	Agente de Saneamento
03	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
04	Silvio Cesar de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
02	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
03	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
04	Joaquim de Melo	Agente de Saneamento
05	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
06	José Maria Bueno	Coordenador
07	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
08	Luis Henrique Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
09	Marco Pedroso da Silva	Agente de Saneamento
10	Marcos Antonio Costa	Agente de Saneamento
11	Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento
12	Messias Luiz Faustino	Encarregado
13	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
14	Sérgio Aparecido Cândido	Agente de Saneamento

A N E X O VI

RETRO-ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
03	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE — **DATA: 03/09/2012**

LEI n° 4006/2011 Art. 2° , incisos I,II

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS
	A – EFETIVOS	B – CARGOS OU FUNÇÕES EM COMISSÃO	C -SEM VÍNCULO EFETIVO	D – ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Advogado	03	00	00	00	03
Agente Administrativo	29	00	00	00	29
Agente de Eletricidade (*)	03	00	00	00	03
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	02	00	00	00	02
Agente de Manutenção Mecânica	00	00	00	00	00
Agente de Saneamento	118	00	00	00	118
Agente de Serviços Gerais	02	00	00	00	02
Analista de Sistemas	01	00	00	00	01
Assistente Social - 6 horas (*)	01	00	00	00	01
Assistente Social - 8 horas	00	00	00	00	00
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	00	00	01
Biólogo	00	00	00	00	00
Chefe de Setor (*)	07	00	00	00	07
Contador	01	00	00	00	01
Coordenador	00	01	00	00	01
Desenhista	01	00	00	00	01
Digitador (*)	01	00	00	00	01
Encarregado Setor Cadastro, Fat. e Fiscalização	00	03	00	00	03
Encarregado Setor de Atendimento e Dívida Ativa	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Frota	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Análise e Controle	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Manutenção de Redes	00	03	00	00	03
Encarregado Setor Obras, Ampliação e Distribuição	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Almoxarifado	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Ad. De Pessoas e Benefícios	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Cons. Manutenção e Telefonia	00	01	00	00	01
Encarregado Setor Compras, Licitação e Contratos	00	01	00	00	01
Engenheiro	02	00	00	00	02
Gestor Ambiental	00	00	00	00	00
Gestor de Obras Hidráulicas	00	00	00	00	00
Hidrometrista (*)	01	00	00	00	01
Mecânico Automotivo (*)	02	00	00	00	02
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	00	00	02
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	00	00	01
Motorista	06	00	00	00	06
Motorista Comprador (*)	01	00	00	00	01
Operador de Estação de Tratamento	19	00	00	00	19
Operador de Máquinas (*)	01	00	00	00	01
Operador de Máquinas	03	00	00	00	03
Operador de Telefonia e Teleatendimento	05	00	00	00	05
Psicólogo	00	00	00	00	00
Químico	00	00	00	00	00
Técnico de Informática	01	00	00	00	01
Técnico de Laboratório	02	00	00	00	02
Técnico de Segurança	01	00	00	00	01

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE — **DATA: 03/09/2012**

LEI n° 4006/2011 Art. 2° , incisos I,II

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS
	A – EFETIVOS	B – CARGOS OU FUNÇÕES EM COMISSÃO	C -SEM VÍNCULO EFETIVO	D – ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Técnico em Eletroeletrônica	00	00	00	00	00
Topógrafo	00	00	00	00	00
Vigia	02	00	00	00	02
Assessor de Comunicação e Marketing	00	00	01	00	01
Assessor de Educação Ambiental	00	00	01	00	01
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	00	00	01	00	01
Assessor Jurídico	00	00	01	00	01
Assessor Técnico	00	00	01	00	01
Diretor de Administração	00	01	00	00	01
Diretor de Planejamento e Finanças	00	00	01	00	01
Diretor de Resíduos Sólidos	00	00	01	00	01
Diretor Técnico	00	00	01	00	01
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	00	01	00	00	01
Gerente de Controle de Perdas	00	01	00	00	01
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	00	00	00	00
Gerente de Engenharia	00	00	01	00	01
Gerente de Finanças e Orçamento	00	00	01	00	01
Gerente de Manutenção	00	00	01	00	01
Gerente de Operações	00	00	01	00	01
Gerente de Produção	00	01	00	00	01
Gerente de Receita	00	01	00	00	01
Gerente de Recursos Humanos	00	01	00	00	01
Gerente de Serviços de Administração	00	01	00	00	01
Gerente de Suprimentos	00	01	00	00	01
Superintendente	00	00	01	00	01
Estagiários	00	00	00	14	14
TOTAL	**219**	**23**	**13**	**14**	**269**

Obs.:

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº. 587/2008**

Atibaia, 06 de setembro de 2012.

SAMARA CONEGUNDES DA S. D. CUNHA
Gerente de Recursos Humanos Interina

VISTO:

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE - LEI N° 4.006/11 Art. 2º, inciso III	DATA: 06/09/2012

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Advogado	03	00	03
Agente Administrativo	40	05	45
Agente de Eletricidade (*)	03	00	03
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	02	05	07
Agente de Manutenção Mecânica	00	02	02
Agente de Saneamento	123	25	148
Agente de Serviços Gerais	02	08	10
Analista de Sistemas	01	01	02
Assistente Social - 6 horas (*)	01	00	01
Assistente Social - 8 horas	00	02	02
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	01
Biólogo	00	02	02
Chefe de Setor (*)	09	00	09
Contador	01	02	03
Desenhista	01	01	02
Digitador (*)	01	00	01
Engenheiro	03	03	06
Gestor Ambiental	00	02	02
Gestor de Obras Hidráulicas	00	02	02
Hidrometrista (*)	01	00	01
Mecânico Automotivo (*)	02	00	02
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	02
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	01
Motorista	07	05	12
Motorista Comprador (*)	01	00	01
Operador de Estação de Tratamento	19	23	42
Operador de Máquinas (*)	01	00	01
Operador de Máquinas	03	02	05
Operador de Telefonia e Teleatendimento	06	00	06
Psicólogo	00	02	02
Químico	00	02	02
Técnico de Informática	01	01	02
Técnico de Laboratório	03	07	10
Técnico de Segurança	01	01	02
Técnico em Eletroeletrônica	00	03	03
Topógrafo	00	02	02
Vigia	02	04	06
Assessor de Comunicação e Marketing	01	00	01
Assessor de Educação Ambiental	01	00	01
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	01	00	01
Assessor Jurídico	01	00	01

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE - LEI N° 4.006/11 Art. 2º, inciso III	DATA: 06/09/2012

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Assessor Técnico	01	00	01
Diretor de Administração	01	00	01
Diretor de Planejamento e Finanças	01	00	01
Diretor de Resíduos Sólidos	01	00	01
Diretor Técnico	01	00	01
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	01	00	01
Gerente de Controle de Perdas	01	00	01
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	01	01
Gerente de Engenharia	01	00	01
Gerente de Finanças e Orçamento	01	00	01
Gerente de Manutenção	01	00	01
Gerente de Operações	01	00	01
Gerente de Produção	01	00	01
Gerente de Receita	01	00	01
Gerente de Recursos Humanos	01	00	01
Gerente de Serviços de Administração	01	00	01
Gerente de Suprimentos	01	00	01
Superintendente	01	00	01
TOTAL	**262**	**113**	**375**

Obs.:

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº. 587/2008**

**** 08 (oito) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**

***** 01 (um) empregado acumula dois cargos em comissão**

Atibaia, 06 de setembro de 2012.

SAMARA CONEGUNDES DA S. D. CUNHA
Gerente de Recursos Humanos Interina

VISTO:

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente